

PROT. G. G.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 717/39



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

2019.1.1.00-604-61
 PROT. Kavalin u. 0197/2019

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO _____

INTERESSADO F. - Vieira Goulart

ANEXOS PROT. G. G. 2422/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>Gu. 433</u>	<u>16 8 39</u>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 433

16 de Agosto de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos os processos PCERTT - 717-2423/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno da Fazenda "Casas Altas", situado no Municipio de Itaguaí, com a área de 113 alqueires e 25.417m²,448; 24 alqueires e sessenta e cinco ou 1.193.271m²,0 do terreno situado no "Cercado Grande"; terreno da Fazenda do "Espigão", com a área de 147 alqueires e mais 36.381m²,0, situado no Municipio de Itaguaí; terreno e Fazenda "Noruega", situada no Municipio de Itaguaí, com a área de 49 alqueires mais 7.478m²,0877; terreno situado no lugar "Leme" com a área de 850.000m²; 55 metros de terreno, lote nº 12, situado à rua do Encanamento, em Santa Cruz e terreno denominado Venda do Paiol, com a área de 2.461.518m²,0730 ou 50 alqueires geometricos e 41.518m²,0730 situado na comarca de Itaguaí.

É interessado nos terrenos em apreço o Snr. FRANCISCO VIEIRA GOULART, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 22/8/39, fls. 20.198
[Signature]

*Aprov. em sessão do Conselho
Rio, 3/8/53*

RELATÓRIO

*a) H. D.
P. F. T.
L. P. S.*

FRANCISCO VIEIRA GOULART, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta a exame da Comissão os seguintes documentos, relativos aos terrenos forçiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que tem o domínio útil:

a) - certidão da carta de aforamento do terreno da Fazenda "Casas Altas", situado no Município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, com a área de 113 alqueires mais 25.417m²,448, expedida em 1933 pela Diretoria do Domínio da União;

a')- certidão de que Francisco Vieira Goulart pagou os fóros correspondentes ao exercício de 1939 dos 113 alqueires e 25417m²,448 das terras situadas na Fazenda Casas Altas;

b) - certidão do registro da carta de aforamento de 24 alqueires e 65 ou 1.193.271m²,0, do terreno situado no "Cercado Grande", expedida em 17 de abril de 1914;

b')- certidão de que Francisco Vieira Goulart pagou os fóros correspondentes ao exercício de 1939 de 24 alqueires e sessenta e cinco do terreno situado no Cercado Grande;

c) - certidão da carta de aforamento do terreno da Fazenda do "Espigão", com a área de 147 alqueires e mais 36.381m²,0, situado no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, expedida em 19 de junho de 1937 pela atual Diretoria do Domínio da União;

c')- certidão de que Francisco Vieira Goulart pagou os fóros correspondentes ao exercício de 1939 de 147 alqueires mais 36,381m²,0 de terras situadas na Fa-

- 2 -

zenda do Espigão;

d) - certidão da carta de aforamento do terreno e Fazenda "Noruega", situada no Município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, com a área de 49 alqueires mais 7.478m²,0877, expedida em 29 de junho de 1933, pela Diretoria do Dominio da União;

d') - certidão de que Francisco Vieira Goulart pagou os fóros correspondentes ao exercício de 1939 de 49 alqueires e 7.487m²,0877 de terras situadas na Fazenda Noruega;

e) - certidão do registro da carta de aforamento sob o n^o 7 do terreno situado no lugar "Leme", tendo mais ou menos a forma trapezoidal e com as confrontações e dimensões que indica, expedida em 21 de outubro de 1910;

e') - certidão de que Francisco Vieira Goulart pagou os fóros correspondentes ao exercício de 1939 de 850.000m² de terras situadas no "Leme";

f) - certidão de que do livro 11, às fls. 57v. consta que, por despacho do Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz de 29 de agosto de 1906, foi mandado desanexar do terreno da Rua do Encanamento, em Santa Cruz, objeto do assentamento, 55 metros de frente do terreno que passa para o nome de Francisco Vieira Goulart que o houve por compra a Agenor Teixeira da Motta, por escritura de 29 de maio de 1906, passada nas notas do Tabelião Cruz, da Capital Federal;

f') - certidão de que Francisco Vieira Goulart pagou os fóros correspondentes ao exercício de 1939, de 55 metros de terreno, lote n^o 12, situado a Rua do Encanamento;

- 3 -

g) - certidão da carta de aforamento do terreno denominado Venda do Paiol, com a area de 2.461.518m²,0730 ou 50 alqueires geometricos e 41.518m²,0730, situado na Comarca de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, expedida em 16 de dezembro de 1935 pela Directoria do Dominio da União;

g')- certidão de que Francisco Vieira Goulart pagou os fóros correspondentes ao exercicio de 1939 de 50 alqueires e 41.518m²,0730 de terras situadas na Fazenda do Paiol.

Verificando-se uma divergencia entre a quantia que a certidão de fls. 7 acusava ter sido paga pelos fóros dos 147 alqueires e fração das terras situadas no lugar Espigão, e a que devia ser paga, nos termos da carta de aforamento, convidado o interessado para prestar esclarecimentos a respeito, apresentou ele, com o requerimento de 20 de junho ultimo, certidão de que a quantia paga foi de 1:073\$600 e não a de 84\$200, como está na aludida certidão de fls. 7.

As cartas de aforamento foram expedidas em nome de Francisco Vieira Goulart e todas as certidões juntas por ele estão assinadas por Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, na qualidade de encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, excêto a que acompanha o requerimento de 20/6/1939, que está assinada por João Nicolau de Andrade, auxiliar de escrita, no impedimento ocasional do encarregado do expediente.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, pelo que pode o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1939.

PROCESSOS NS. 717-2423/39.

Exm^o Snr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz. FRANCISCO VIEIRA GOULART, para o fim de fazer prova junto á comissão revisora de titulos, requer certifiqueis o inteiro teor de sua carta de aforamento de 113 alqueires e fracções de terras situadas no Municipio de Itaguahy, com o foro annual de 84\$200, registrada a fls. 117 e 117v, em 1933. - Nestes termos P.Deferimento. - Rio de Janeiro 22 de Fevereiro de 1939. (a) Franc^o Vieira Goulart. -(a) sobre uma estampilha de 2000 mil réis e um selo de Saude de 200) - CARIMBO: FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ - PROTOCOLO 9 MAR 1939. Rec. Par. 63-V nº 6. - CERTIFICADO atendendo ao que me foi solicitado no requerimento supra, que revendo o livro de registro de carta de aforamento, numero um, as folhas numero cento e desesete verifiquei constar o seguinte: Nota numero 238 (duzentos e trinta e oito) - Francisco Vieira Goulart.- pagará o laudemio de dois e meio por cento no caso de venda ou troca do terreno. - Foro annual reis 84\$200 (oitenta e quatro mil e duzentos.- Ministerio da Fazenda. Diretoria do Patrimonio Nacional numero quinhentos e quarenta e um. Carta de aforamento Fazenda Nacional de Santa Cruz.- Faço saber que por haver Francisco Vieira Goulart adquirido o dominio util do terreno da Fazenda "Casas Altas" sito no Municipio de Itaguahy Estado do Rio de Janeiro, Secção do foro na Fazenda Nacional de Santa Cruz e assinado nesta Diretoria, em virtude do despacho de 19 de julho de 1933, do Senhor Director do Dominio da União no processo numero 37.250/1933, terreno pelo qual se obrigou ao pagamento até 31 de Março de cada ano, sob pena de multa de 20%, do foro de reis 84\$200 (oitenta e quatro mil e duzentos) e a todas as condições e onus impostos neste caso, lhe foi passada a presente carta de aforamento. A falta de pagamento de foro por tres anos consecutivos dará logar á pena de comisso. O foreiro não poderá vender ou trocar o terreno sem licença do Tesouro Nacional, ao qual se obriga a declarar o preço da transação e a pagar o laudemio de 2 1/2 por cento (dois e meio por cento). nos termos do artigo 26 da lei numero 4.230, de 31 de Dezembro de 1920, este aforamento não poderá ser resgatado. Dimensões e confrontações do terreno. O referido terreno tem a area de 113 (cento e treze) alqueires mais 25.417,30/48 (vinte e cinco mil quatrocentos e desesete metros quadrados e quatrocentos e quarenta e oito centímetros quadrados). Confronta ao Norte com propriedade da familia Sá Freire, ao Sul com a Fazenda de Santo Antonio dos herdeiros de José de Mello, á Este com a Estrada de Belem que a devide do Coronel Horacio de Lemos e de Fredrico Ferro e a Oeste com terras dos herdeiros do Coronel Basilio do Souto Reis, não transferidas, porem, já vendidas e apossadas pelo mesmo requerente, o Coronel Francisco Vieira Goulart. A medição começa no alto de uma Serra secundaria, em um marco de pedra bruta designado aqui por M seguiu até um morro mais alto em M 3, descendo depois pelo espigão acompanhado os marcos até perto da estrada de Belem; por esta até margear um açude onde acabam

PROCESSOS NS.717-2423/39.

acabam á esquerda as terras de Frederico Ferro e começam de Horacio Lemos; daí á um marco muito conhecido M 26 e deste em linha réta até o ponto de partida M, da forma seguinte: M-1 766ms.- 60°15'N.E; M-2-898-2°25'N.E; mais 490. Marco; M.3- 865- 64°55'S.E; M 4 - 78- 56°13'N.E; M 5 - 35- 36°40'N.E; M.6 -67,30 - 85°33'N.E; M.7 -161-54°58'N.E; M.8 -92-24°40'S.E; M.9 1.179 - 71°30'N.E; M.10 -297-25°15'S.E; M.11-241-17°03'S.E; M.12-255-50°30'S.E; M.13-77.40 - 13°40'S.W; mais 25ms.- Rio Sylvana. M.14-194-39°25'S.W; mais 38- marco -M.15-428-54°47'S.W; M-16-266-34°45'S.W; M.17-121,60-27°30'S.W; m.18-171,40-34°05'S.W; M.19-414,41-1°30'S.W; M.20-175,60-11°30'S.E; mais 149,6- Porteira de acesso á Fazenda. mais 20,60- marco (J.A.); M.21-226-16°42'S.W; M.22-30,80-78°10'S.W; M.23-279-19°00'S.W; M.24-192-43°00'S.W; M.25-104-17°10'S.W; M.26-2.841ms,70-47°18'N.W; mais 670- Valão; mais 2.010 marco mais 2.593- marco 7, ms, á direita. - M.1 inicial. - sujeita á revisão pelo termo de cadastro em face da deferença verificado na conformidade da escritura de aquisição que foi havido de José Mello da Costa e sua mulher D. Ignacia Maria de Mello por escritura publica de 3 de Julho de 1933, lavrada em notas do Tabelião Pinheiros Chagas (3° Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Livro 1.191 folhas 54-versos e transcrita no livro 4 folhas 171- sob o numero 220. Registro de Imoveis de Municipio de Itaguahy, 1ª Distrito de Itaguahy, Diretoria do Dominio da União, em 29 de julho de 1933. Diretoria do Dominio da União, 29 de Julho de 1933 (assinado) Julião de Sá Freire Peçanha; colado duas estampilhas uma no valor reis 20.000 e outra no valor reis \$200, devidamente inutilisada. Vai ser inscrito no livro numero 23 folhas 3-versos. Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 31 de Julho de 1933. pelo escrivario Nelson Mello dos Santos. E nada mais constando eu Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz. passo a presente certidão que dato e assino. (Superintendencia da Fazenda Nacional Santa Cruz, 29 de Março de 1939. Sobre 3 estampilhas de 10.000 5000 e 2000 e um selo de Educação \$200, reis está assinado Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho). (CARIMBO: - Reconheço a firma Rio de Janeiro 11 de Abril de 1939. (a) ilegivel. -----

 Exm? Snr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz. FRANCISCO VIEIRA GOULART, para o fim de fazer prova junto a comissão revisora de titulos, requer certifiqueis o inteiro teor de sua carta de aforamento de 24 alqueires e fracções de terras situadas na Fazenda Nacional de Santa Cruz (D.Federal), com o foro annual de 28 \$200, registrada a fls. 32, em 1914. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro 22 de Fevereiro de 1939. (sobre uma estampilha de 2000 mil reis e um selo de Saude de \$200 reis está assinado: Francº Vieira Goulart.)- CARIMBO:

PROCESSOS NS. 717-2123/39.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ. PROTOCOLLO 9 MAR 1939. Regto. Pag. 64
 Nº 9. - CERTIFICO, atendendo ao que me foi solicitado no requerimento
 supra que revendo o livro numero dezessete (17) folhas trinta e dois
 (32) consta o seguinte: Nota numero doze, Francisco Vieira Goulart 24
 alqueires e 64 ou 1.193.271,20 de terreno ao Cercado Grande. Foro anual
 28*200 reis. Apresentou hoje a carta de aforamento sob o numero 137 com
 o despacho do Exmo Senhor Ministro da Fazenda de 28 de Outubro de 1913
 assignada em 17 de Abril de 1914. O mencionado terreno tem as seguintes
 dimensões e confrontações: Area 24 alqueires e 65 ou 1.193.271,20, meã
 dindo pelo lado Norte 566,20 az 78*00'N.O. pelo lado Sul 655,0 az. 78*
 00'N.E. pelo lado E 237,00 az. mais 184,0 az. 16*45'N.E. mais 347,0 az.
 19*N.E. mais 210,00 az. 52*35'N.E. mais 286,25 az. 16*0'N.E. mais 317,0
 317,50 az. 19*00'N.E., mais 346,65 az. 13*30 N.E. ou o total de 1928,
 90 pelo lado do Oeste 562,50 az. 17*30'S.O. mais 1.340,00 az. 16*45'S.O
 mais 310,00 az. 16*00'S.O. ou o total de 2212,50 confrontando ao Norte
 com Herculano Hermenegildo ao Sul com proprio Francisco Vieira Goulart
 ao Norte com os religiosos de N.S do Carmo e a Oeste com terras da Fa-
 zenda Nacional de Santa Cruz de que o lote aforado presentemente faz
 parte. Foro annual 28*200 reis, la. Secção de foro. Santa Cruz, em 18
 de Abril de 1914 (a) B. Nascimento. Nada mais constando eu Bartholomeu
 meu Pinto Salgado de Carvalho encarregado do Expediente da Fazenda Na-
 cional de Santa Cruz, passo a presente certidão que dato e assino. -
 (CARIMBO: Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 29 de Mar-
 ço de 1939. sobre duas estampilhas de 5000 e 2000 mil reis e um selo de
 Saude de \$200 reis esta assinado: Bartholomeu Pinto Salgado de Carva-
 lho Encarregado do expediente.) (CARIMBO: Reconheço a firma Rio de ja-
 neiro, 11 de Abril de 1939 Em testemº de verdade (a) Ilegivel.) -----

Exmo. Snr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.
 FRANCISCO VIEIRA GOULART, para o fim de fazer prova junto a comissão re-
 visora de titulos, requer certifiqueis o inteiro teor de sua carta de
 aforamento de 147 alqueires e frações, de terras situadas no Municipio
 de Itaguahy com o foro annual de 1:073*600, registrada a fls. 4 verso
 a 6, em 1938. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de Fe-
 vereiro de 1939. (Sobre uma estampilha de 2000 mil reis e um selo de Sa-
 ude de \$200 réis, está assinado: Francº Vieira Goulart.) CARIMBO: FAZEN-
 DA NACIONAL DE SANTA CRUZ. Protocollo 9 MAR 1939 Regta. Pag. 63-V Nº 7.
CERTIFICO, atendendo ao que me foi solicitado no requerimento supra, que
 revendo o livro de carta de registro de cartas numero dois, verifiquei
 o seguinte: Nota numero trezentos e trinta e seis Francisco Vieira Gou-
 lart- Foro anual - 1:073*600 (um conto e setenta e tres mil e seiscen-
 tos reis). Ministerio da Fazenda (emblema da Republica) Diretoria do

PROCESSOS NS. 717-2423/39.

do Dominio da União- numento seiscentos e dezoito - Carta de Aforamento - Fazenda Nacional de Santa Cruz - Faço saber que por haver Francisco Vieira Goulart adquirido por concessão deste Ministerio conforme despacho do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero 11.859/1936 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove de mil novecentos e trinta e seis), o dominio util do terreno da Fazenda do "Espigão" com a area de 147 alqueires mais 36.381,00^m2, situada no Municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz e assignado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em virtude do despacho de 13 de Janeiro de 1937, do Senhor Diretor do Dominio da União, no processo nº 11.859/36, termo pelo qual se abrigou ao pagamento até 31 de Março de cada anno, sob pena de multa de 20% do foro de reis (1:073:600) um conto setenta e tres mil sescentos reis e a todas as condições e onus impostos neste caso lhe foi passada a presente Carta de Aforamento. A falta de pagamento do foro por tres annos consecutivos dará lugar a pena de comissõ - O foreiro não podera vender ou trocar o terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual se obriga a declarar o preço da transação e a pagar o laudemio de 5% cinco por cento. Nos termos do artº 26 da lei nº 4.230, de 31 de Dezembro de 1920, este aforamento não poderá ser resgatado. Dimensões e confrontações do terreno- O referido terreno esta livre de taxa de occupação e tem a area de 7.151.181,3992^m2 - ou 147 alqueires mais 36.381,00 com as seguintes dimensões: partindo do marco 30, situado nos limites das Fazendas do Gavião e Lages Nova com o rumo de 18°57'N.E. medindo 2.935,12 até o marco A-7+82,00; e com o rumo de 73°N.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 125°57' medindo 330,00 até o marco A-6; e com o rumo de 81°30'N.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 171°30; medindo 346,00 até o marco A-5; e com o rumo de 53°05'S.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 134°35'; medindo 237,50 até o marco A-4; e com o rumo de 78°30'S.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 205°25' medindo 452,00 até o marco A-3; e com o rumo de 80°35'N.E.; fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 200°55'; medindo 412,00 até o marco A-2; e com o rumo de 70°00'N.E. fazendo com alinhamento anterior o angulo interno de 190°35' medindo 84,00 até o marco A-1; e com o rumo de 26°15'N.E. fazendo com alinhamento anterior o angulo interno de 223°45, medindo 250,00 até o marco A-0; e com o rumo de --- 71°18'S.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 97°33' medindo 679,00 até o marco 21; e com o rumo de 2°15 digo 2°25'S.W.; fazendo com alinhamento anterior o angulo interno de 106°17', medindo 898,00 até o marco 22; e com o rumo de 60°15'S.W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 122°10" medindo 1.297,50 até o marco 23; e com o rumo de 7°0'S.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 247°15', medindo 1.065,00 até o marco 24; e com o rumo de 51°0'S.W. cortando o correço do "Espigão" fazendo com o alinhamento anterior

PROCESSOS NS. 717-2423/39.

anterior o angulo interno de $122^{\circ}0'$, medindo 871,40 até o marco 25; e com o rumo de $43^{\circ}55'$ S.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $274^{\circ}55'$, medindo 374,00 até o marco 26; e com o rumo de $4^{\circ}30'$ N.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $131^{\circ}35'$ medindo 249,00 até o marco 27; e com o rumo de $76^{\circ}0'$ N-W. cortando o correjo da Eufrazia e a Estrada de rodagem da Lagoa Nova, fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $80^{\circ}30'$, medindo 956,00 até o marco 28; e com o rumo de $15^{\circ}30'$ N.E. cortando o correjo da Eufrazia fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $88^{\circ}30'$ S.E. cortando o correjo da Eufrazia, fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $295^{\circ}0'$, medindo 1.340,00 até o marco de partido nº 30, fazendo com o alinhamento inicial o angulo interno de $61^{\circ}33'$, fechando assim o poligono com a area de 7.151.181,0 metros quadrados e 3992 ou 147 alqueires e 36.381,00 (N.M.1924) Confrontações: confronta ao Norte pelo vertente da Serra do "Espigão" com parte da "Fazendo do Caçador" de Alexandre José Ignacio ao Sul com a Fazenda da "Lagoa Nove", de George Larue; a Leste com a Fazenda de "Santo Antonio", dos herdeiros do Cnel. José de Mello e com a fazenda de "Casas Altas" do comprador Cel. Francisco Vieira Goulart; e a Oeste com parte dos terrenos desmembrados - Resalvo as entrelinhas "Dominio da União" e "na Procuradoria Geral da Fazenda Publica". de accordo com a munuta constante do processo 11.859/36 (a) Arnaldo Pé Pinto, Escrivão - Diretoria do Dominio da União, 19 de Junho de 1937 (a) Ulpiano de Barros sobre duas estampilhas no valor de vinte mil e duzentos reis. Lançado no livro nº 23 as fls. 41- versos. Fazenda Nacional de Santa Cruz, de Fevereiro de 1938. (a) Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho. Encarregado do Expediente. E na da mais constando eu Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, passo a presente certidão que dato e assino. (CARIMBO: Superintendencia da Fazenda Nacional - Santa Cruz, 29 de Março de 1939.) (Sobre duas estampilhas, uma de 20000 e outra de \$200 reis e um selo de Saude de \$200 reis está assinado Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, Encarregado do expediente.) (CARIMBO: Reconheço a firma Rio de Janeiro 11 de Abril de 1939. Em testemº de verdade. (a) ilegivel.) - Exmº Snr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz. FRANCISCO VIEIRA GOULART, para o fim de fazer prova junto á comissão revisora de titulos, requer certifiqueis o inteiro teor de sua carta de aforamento de 49 alqueires e frações, de terras situadas no Municipio de Itaguahy com o foro annual de 36 \$500 registrada a fls. 118 e 118v em 1933. Nestes termos P. Deferimento. (Sobre uma estampilha de 2000 mil reis e um selo de Saude de \$200 reis, está datado e assinado: Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1939. (a) Francº Vieira Goulart.) (CARIMBO: Fazenda Nacional de Santa Cruz. Protocollo (MAR 1939 Regtº Pag. 63-V nº 5.). CERTIFICO, atendendo ao que me foi solicitado no requerimento supra, que revendo o li

PROCESSOS NS. 717-2423/39.

livro de registro de carta de aforamento, numero um, as folhas numero cento e dezoito, verifiquei constar o seguinte: Nota-numero 239 (duzentos e trinta e nove) Francisco Vieira Goulart. pagará o laudemio de 2 1/2 por cento (dois e meio por cento) no caso de venda ou troca do terreno. Foro anual Reis 36.500 (trinta e seis mil e quinhentos) Ministerio da Fazenda. Diretoria do Patrimonio Nacional. numero 540 (quinhentos e quarenta). Carta de aforamento. Fazenda Nacional de Santa Cruz.- Faço saber que por haver Francisco Vieira Goulart adquirido o dominio util do terreno e fazenda "Noruêga". situada no Municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Seccão do foro na Fazenda Nacional de Santa Cruz e assinado nesta Diretoria, em virtude do despacho de 19 de Julho de 1933 do Senhor Diretor do Dominio da União no processo numero ----- 37.250/1933, termo pelo qual se obrigou ao pagamento até 31 de Março de cada ano, sob pena de multa de 20%, do foro Reis 36.500 (trinta e seis mil e quinhentos reis) e a todas as condições e onus impostos neste caso, lhe foi passada a presente carta de aforamento. a falta de pagamento do foro por tres anos consecutivos dará lugar á pena de comisso. o foreiro não poderá vender ou trocar o terreno sem licença do Tesouro Nacional, ao qual se obriga a declarar o preço da transação e a pagar o laudemio de 2 1/2 por cento (dois meio por cento) Nos termos do artigo 26 da lei numero 4.230, de 31 de Dezembro de 1920, este aforamento não poderá ser resgatado. dimensões e confrontações do terreno. O referido terreno tem a area de 49 alqueires mais 7.478^m2,0877 (sete mil quatrocentos e setenta e oito metros quadrados oitocentos e setenta e sete centímetros quadrados) A Fazenda Noruêga e vizinha, porem, não confrontante da de Casas Altas. De permeio ha um terreno entre a estrada de Belem elas que dizem ser remidas e que já o Coronel Goulart adqueriu para unil-as. A de Noruêga esta tambem no Municipio de Itaguahy e confronta ao Norte com herdeiros de Manoel das Neves, com Alvaro Lopes de Souza e com Cassiano Caxias dos Santos; ao Sul com Frederico Ferro á Oeste com a familia Sá Freire. A medição começa no alto da Serra em marco de pedra, e estação M.1 e vai á principio por vertentes e depois por linhas entre marcos até M.15 na beira da estrada que vai á Paracamby, segue por esta até a estrada de Belem M-22, depois forma linha réta até um marco estação M.23; dai, deixa a estrada pelas estações 24, 25, e 26 chegar ao ponto inicial M., com os rumos abaixo transcritos; -M-1-112-68°14'N.E; M.2-287-64°40'S.E; M-3-68-58°10'N.E; M-4-62-40-63°30'S.E; M-5-63-75°38'N.E; M.6-116,80-45°10'S.E; M-7-53-80-25°55'S.W; M-8-67,60-16°30'S.E; M-9-170,30-64°32'S.E; M-10-153-81°28'N.E; M-11-890-15°17'N.E; M-12-620,40-74°50'S.E; M-13-120-84°10'S.E; M-14-202-25-49°48'N.E; M-15-405-35°48'S.W; M-16-105-11°30'S.E; M-17-122,40-2°30'S.E; M.18-343,00-18°28'S.W; M-19-84,70-9°45'S.E; M-20-100-30°45'S.E; M-21-533-37°55'S.E; M-22-1.407-68°58'S.E; M-23-24,20-30°40'N.W; M-24-274-72°00'S.W; M-25-1.355-19°19'N.W; M.26-254-13°00'N.W; M-1 inicial, sujeita a revisão pela turma do cadastro em face da diferença verifi-

PROCESSOS NS. 717-2423/39.

Cruz, em 21 de Outubro de 1910. Netor Henrique Heim.- E nada mais constando eu Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, passo e presente certidão que dato e assino. (Sobre duas estampilhas uma de 5000 e outra de 1000 e um selo de Educação de 200 reis, está datada e assinada: Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 29 de Março de 1939. (a) Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho. Encarregado do expediente.) (CARIMBO: Reconheço a firma Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1939 Em testem^o de verdade (a) ilegivel. -----

Exmo. Snr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz-FRANCISCO VIEIRA GOULART, para o fim de fazer prova junto a comissão revisora de titulos, requer certifiqueis o inteiro teor, como o requerente adquiriu o dominio util do lote n^o 12 da rua do Encanamento, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, Dist. Federal, conforme consta da nota 78 do livro 11 de foreiros, em 29 de Agosto de 1906, pagando o foro anual de 11\$000. Nestes termos, P. Deferimento. (Sobre uma estampilha de 2000 mil reis e um selo de Educação de 200 reis está datada e assinada Rio de Janeiro 22 de Fevereiro de 1939. (A) Franc^o Vieira Goulart.) (CARIMBO: FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ Protocollo 9 Mar 1939 Regt^o Pag. 6^o N^o 10.) --GERTIFICO,--atendendo-ao-que-me-foi-solicitado-no-requerimento supra, que revendo o livro numero 11, (onze) as folhas cinquenta e sete versos, consta a nota seguinte: Nota 78- Agenor Teixeira da Motta.- Rua do Encanamento. Por despacho do Senhor Superintendente desta Fazenda Nacional datado de hoje, foi mandado transpassar, digo dezanexar deste assentamento 55 metros de terreno de frente que passa para o nome de Francisco Vieira Goulart que houve por compra a Agenor Teixeira da Motta, por Escriptura Publica passada pelo Escrivão, digo pelo Tabelião Cruz, da Capital Federal em 29 de Maio do corrente anno, conforme a Escriptura que apresentou, vem como as plantas do terreno, o qual tem de frente 55 metros lados 110 metros, fundos 55 metros e a area de 6.050 metros quadrados - Vae ser lançado a folhas 10 deste livro. Santa Cruz, 29 de Agosto de 1906, Escripturario Godinho Junior.- E nada mais constando eu Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, passo a presente certidão que dato e assino. (CARIMBO: Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 29 de Março de 1939. (Sobre 4 estampilhas está assinado Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, Encarregado do expediente. (CARIMBO: Reconheço a firma Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1939. Em testem^o de verdade. (a) ilegivel. -----

Exm^o Snr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz-FRANCISCO VIEIRA GOULART, para o fim de fazer prova junto a comissão

PROCESSOS NS. 717-2423/39.

a comissão revisora de títulos, requer certifiqueis o inteiro teor de sua carta de aforamento de 50 alqueires e fracções de terras situadas no Município de Itaguahy com o foro annual de 40.000, registrada a fls 156 e 156 verso, em 1935. Nestes termos, P. Deferimento. (Sobre uma estampilha de 2000 e um selo de Educação de 2000 reis está datada e assinada. Rio de Janeiro 22 de Fevereiro de 1939. (a) Franc^a Vieira Goulart. CARIMBO: FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ Protocollo 9 MAR 1939. Regt^o P Pag. 64 N^o 8. - CERTIFICO, atendendo ao que me foi solicitado no requerimento supra, que revendo o livro de registro de cartas de aforamento numero un, de folhas numero 156 (cento e cinquenta e seis), verifiquei constar o seguinte: Nota numero 285 (duzentos e oitenta e cinco) Francisco Vieira Goulart, pagara o laudemio de 5% (cinco por cento) no caso de venda ou troca do terreno pelo valor actual de 840.000 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos reis) a Republica Ministerio da Fazenda. Directoria do Patrimonio Nacional. numero 580 (quinhentos e oitenta) carta de aforamento Fazenda Nacional de Santa Cruz. Faço saber que por haver o Senhor Francisco Vieira Goulart, adquirido por escritura publica em 18-4-1933, lavrada em Notas do Tabelião do 3^o Oficio desta Cidade, de Francisco Marcondes de Andrade Figueira e sua mulher, Registrada no livro numero 4, pagina 169, sob o numero 216, do Registro Geral de Imoveis da Comarca de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro o dominio util do terreno denominado Venda do Paiol, com a area de 2.461.518 m²,8730 ou 50 alqueires geometricos e 41.518,8730 e assinado nesta Directoria, em virtude do despacho de 6 de Novembro de 1935, do Senhor Director do Dominio da União no processo numero 31.427/935, termo pelo qual se obrigou ao pagamento até 31 de Março de cada ano, sob pena de multa de 20%, do foro de 840.000 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos reis) e a todas condições e onus impostos neste caso, lhe foi passada a presente carta de aforamento. A falta de pagamento de foro por 3 anos consecutivos dará o lugar a pena de comisso. O foreiro não poderá vender ou trocar o terreno sem licença do Tesouro Nacional, ao qual se obriga a declarar o preço da transação e a pagar o laudemio de 5% (cinco por cento). Nos termos do artigo 26 da lei 4230, de 31 de Dezembro de 1920, este aforamento não poderá ser resgatado. dimensões e confrontações do terreno. O referido terreno esta quitas de laudemios e foros e tem a area de 2.461.518,8730 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e dezoito metros quadrados e oito mil setecentos e trinta centímetros quadrados), ou 50 alqueires geometricos 41.518,8730 (quarenta e um mil quinhentos e dezoito metros quadrados e oitocentos, digo oito mil setecentos e trinta centímetros quadrados), e as seguintes dimensões: partindo do marco- 0 - do cruzamento das divisas das terras do mesmo comprador Francisco Vieira Goulart e da Fazenda do Leandro, do Doutor Sylvio Leite, e com o rumo de 63°08'N.0. medindo 820ms.66 até o marco 1, (pedra de canto I.G.) onde faz um angulo externo de 210°35'; e com o rumo 32°33'N.0. medindo 1.511ms10 até

PROCESSOS NS. 717-2423/39

até o marco 2 (marco de canto F.X.) onde faz o angulo externo de $91^{\circ}40'$; e com o rumo de $59^{\circ}07'$ S.O. medindo 880ms,00 até o marco- 3 - onde faz o angulo externo de $313^{\circ}45'$; e com o rumo de $12^{\circ}52'$ N.E; medindo 1.250m,0 até o marco-4 - (marco de canto E-X-) onde faz o angulo externo de --- $289^{\circ}48'$; e com o rumo de $57^{\circ}20'$ S.E; medindo 27m,92 até o ponto -5- onde faz o angulo externo de $202^{\circ}12'$; e com o rumo de $35^{\circ}08'$ S.E; medindo 56m,28 até o ponto -6- onde faz o angulo externo de $188^{\circ}44'$; e com o rumo de $26^{\circ}24'$ S.E. medindo 40m,57 até o ponto -7- onde faz o angulo externo de $143^{\circ}58'$ e com o rumo de $62^{\circ}26'$ S.E; medindo 55m,93 até o ponto 8- onde faz o angulo externo de $205^{\circ}49'$; e com o rumo $36^{\circ}37'$ S.E; medindo --- 40m,12 até o ponto -9-, onde faz o angulo externo de $266^{\circ}21'$; e com o rumo de $50^{\circ}16'$ S.E; medindo 51m,14 até o ponto 10 onde faz o angulo externo de $181^{\circ}39'$; e com o rumo de $48^{\circ}37'$ S.E; medindo 49m,30 até o ponto 11- onde faz o angulo externo de $189^{\circ}04'$; - e com o rumo $39^{\circ}33'$ S.E; medindo 37m,97 até o ponto 12, onde faz o angulo externo de $165^{\circ}53'$; e com o rumo de $53^{\circ}10'$ S.E; medindo 47,m0 até o ponto 13 onde faz o angulo externo de $147^{\circ}22'$; e com o rumo de $86^{\circ}18'$ S.E; medindo 21m,23 até o ponto 14 onde faz o angulo externo de $197^{\circ}55'$; e com o rumo de $68^{\circ}23'$ S.E medindo 46m,19 até o ponto 15 onde faz o angulo externo de $174^{\circ}23'$ e com o rumo de $74^{\circ}00'$ S.E; medindo 39m,85 até o ponto 16 onde faz o angulo externo de $189^{\circ}51'$; e com o rumo de $55^{\circ}09'$ (S.E; medindo 26m,54 até o ponto 17 onde faz o angulo externo de $206^{\circ}24'$; e com o rumo de $28^{\circ}45'$ S.E; medindo 59m,46 até o ponto 18 onde faz o angulo externo de $172^{\circ}47'$; e com o rumo de $35^{\circ}58'$ S.E; medindo 76m,03 até o ponto 19 onde faz o angulo de $170^{\circ}58'$ e com o rumo $45^{\circ}18'$ S.E; medindo 22m,53 até o ponto 20 onde faz o angulo externo de $184^{\circ}20'$ e com o rumo de $40^{\circ}40'$ S.E; medindo ---- 43m,68 até o ponto 21 onde faz o angulo externo de $166^{\circ}21'$; e com o rumo de $44^{\circ}20'$ S.E; medindo 39m,33 até o ponto 22 onde faz o angulo externo, digo o angulo de $166^{\circ}12'$; e com o rumo de $58^{\circ}08'$ S.E; medindo 64m,99 até o ponto 23 onde faz o angulo $173^{\circ}31'$; e com o rumo $64^{\circ}37'$ S.E; medindo 56m,90 até o ponto 24 onde faz o angulo externo de $164^{\circ}23'$ e com o rumo $80^{\circ}14'$ S.E; medindo 56m,84 até o ponto 25, onde faz o angulo externo de $177^{\circ}26'$ e com o rumo de $82^{\circ}48'$ S.E; medindo 68,m33 até o ponto 26 onde faz o angulo exrerno de $161^{\circ}40'$; e com o rumo de $78^{\circ}52'$ N.E; medindo 99m,49 até o ponto 27, onde faz o angulo externo de $187^{\circ}04'$; e com o rumo de $85^{\circ}56'$ N.E; medindo 13m,01 até o ponto 28 onde faz o angulo externo de $177^{\circ}08'$; e com o rumo de $83^{\circ}04'$ N;E; medindo 96m,56 até o ponto 29 onde faz o angulo externo de $191^{\circ}37'$; e com o rumo de $85^{\circ}19'$ S.E; medindo 22m,37 até o ponto 30 onde faz de $161^{\circ}32'$; e com o rumo de $76^{\circ}13'$ N.E; medindo 65m,89 até o ponto 31 onde faz o angulo externo de $175^{\circ}25'$; e com o rumo de $71^{\circ}38'$ N.E; medindo 86m,13 até o ponto 32 (Pedra de canto E.F.), onde faz o angulo externo de $259^{\circ}44'$, e com o rumo de $28^{\circ}38'$ S.E; medindo 560,95 até o ponto 33 onde faz o angulo externo $164^{\circ}49'$; e com o rumo de $33^{\circ}49'$ S.E; medindo 1.102,m73 até o ponto 34 onde faz o

PROCESSOS NS. 717-2423/39.

o angul externo de $215^{\circ}39'$; e com o rumo de $1^{\circ}50'S.0$; medindo 316m,06 até o ponto 35 onde faz o angulo externo de $179^{\circ}43'$; e com o rumo de $1^{\circ}33'S.0$; medindo 46m,78 até o ponto 36 onde faz o angulo externo --- $187^{\circ}42'$; e com o rumo de $9^{\circ}15'S.0$; medindo 380m,32 até o marco -0- pon to inicial, onde faz o angulo externo de $287^{\circ}89'$ fechando assim o poligono com a area de $2.461.518^{m^2},8.730$ (N.V.1933) confrontações: Ao Nor te, com a Fazenda S. Sebastião, do Doutor Taciano Basilio e com Cecilio Tupinambá; ao Sul a Fazenda do Leandro, do Doutor Sylvio Leite e Fazen da Santo Ignacio e do Dr. Cesario de Mallo; a leste com a mencionada Fazenda Santa Ignacio; e a Oeste, com terras do mesmo comprador Fran cisco Vieira Goulart. De acordo com as minutas constantes do processo numero 31.427/1935. A escritura de compra foi lavrada em 13 de Maio de 1933 em notas do Tabelião do 3^o Oficio da Cidade do Rio de Janeiro con forme consta do processo a minuta (assinado) Arnaldo Fé Pinto Escrivão do Registro Diretoria do Dominio da União 16 de Dezembro de 1935 (as sinado) J. de Sá Freire Peçanha sob 2 estampilhas, uma no valor de Rs. 20*000 e outra no valor de *200 (educação), devidamente inutilizadas. Vai ser inscrito as folhas 23-versos do livro 23. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 17 de Dezembro de 1935. Nelson Mello dos Santos. - E nada maisconstando eu Bartholomeu Pinto Salgado de C, rvalho.- Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de S, nta Cruz, passo a presente cer tidão que dato e assino. (Sobre 3 estampilhas no valor de 20000, 5000 e 1000 e um selo de Educação de *200 reis, está datada e assinada: Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 29 de Março de 1939.)(a) Bartholomeu Pinto Salgado de C, rvalho, Encarregado do expe diente.) (CARIMBO: Reconheco a firma Rio de Janeiro 11 de Abril de 1939. Em Testem: de verdade (a) ilegivel. -----

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Augusta Regada Bellas
AUX. DE ESC. DE 3a. CLASSE

G. Bittencourt
OF. ADM. CLASSE "H".

(Vou corrigir os enganos encontra dos no original) *G. Bittencourt* - Rio, 11/8/39